

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0193/2023-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0193/2023-SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E EMPRESA DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com endereço comercial na Rua Padre Matos Serra, nº 101, complemento: 111, Bairro: Fátima, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.040-290, cior@easygrupo.com.br / comercial@easygrupo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 13.048.875/0002-96, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO DISRAELI AZEVEDO PONTE**, portador da Carteira de Identidade nº 1392836-87 SSP/CE e do CPF nº 359.868.083-04, endereço comercial na Rua Padre Matos Serra, nº 101, complemento: 111, Bairro: Fátima, no município de Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0333/2021-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0193/2023-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 23036-SMS, A.R.P. nº 051/2023, conforme processo nº P331047/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0193/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 193.920,00 (cento e noventa e três mil e novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0193/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 04/08/2024 a 03/08/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

13.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). **DIOGENES FARIAS GOMES**, Coordenador da Vigilância do Sistema de Saúde, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A).


Rafael Goldim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

13.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). **MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES**, Coordenador da Vigilância do Sistema de Saúde, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A).

CLAUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0193/2023–SMS.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotação orçamentária a seguir:

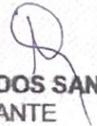
0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 - Municipal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 - Federal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 - Estadual;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 - Federal.

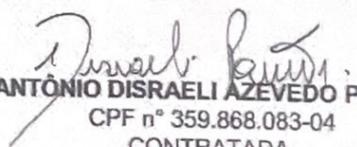
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

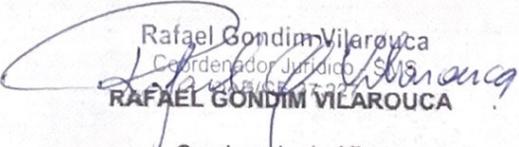
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, Dia 03 de Agosto de 2024.


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE


ANTÔNIO DISRAELI AZEVEDO PONTE
CPF nº 359.868.083-04
CONTRATADA


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico SMS
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1. 
059.728.373-06

2. 
92098052048

integral da garantia de execução do objeto licitado em favor da Administração Pública, de acordo com o art. 80, III, da Lei nº 8.666/93; III - Suspensão temporária para participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Sobral pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme prevê cláusula 13.1., c, do Contrato nº 0165/2022-SME c/c art. 87, III, da Lei 8.666/93 Art. 2º A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste ato, conforme dispõe o art. 161, §2º, do Decreto Municipal nº 3.213/2023. Art. 3º O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral, 05 de setembro de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0369/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.244/0001-09. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e atualização de gestor do Contrato nº 0369/2022-SMS, proveniente da IN2012-SMS, conforme processo nº P335486/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0369/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 477.770,33 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta reais e trinta e três centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 0369/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 20/09/2024 a 19/09/2025. DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO: 12.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). Gestor (A). Nayana Cíntia Silveira, célula do serviço de auditoria e regulação, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO. 12.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). Mariana de Menezes Prado Pinto, Articulador Dns-3, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0369/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio Mont Alverne Lopes Parente. DATA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0193/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.048.875/0002-96. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e atualização do gestor ao Contrato nº 0193/2023-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 23036-SMS, A.R.P. nº 051/2023, conforme processo nº P331047/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0193/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 193.920,00 (cento e noventa e três mil e novecentos e vinte reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0193/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 04/08/2024 a 03/08/2025. DA ALTERAÇÃO DO GESTOR GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO. 13.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). DIOGENES FARIAS GOMES, Coordenador da Vigilância do Sistema de Saúde, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: 13.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES, Coordenador da Vigilância do Sistema de Saúde, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0193/2023-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio Disraeli Azevedo Ponte. DATA ASSINATURA: 03 de agosto de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 229 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA APURAÇÃO DOS FATOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P331196/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão da apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº P331196/2024, instituído através da Portaria nº 199/2024 - SMS, de 07 de agosto de 2024, publicada no DOM de nº 1875, de 08 de agosto de 2024; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº P331196/2024. Art. 2º. RECONDUZIR a comissão processante instituída pela Portaria nº 199/2024 - SMS, de 07 de agosto de 2024. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 05 de setembro de 2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024-SEINFRA - PROCESSO Nº P316260/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26, representada pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Eletrônica nº CP24025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE MUTUCA, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R\$ 157.593,41 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0040. 2360.44.90.51.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão contratual será acompanhada pelo Sr. João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução do objeto contratual será de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente e o prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DATA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO - Representante da SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 54/2024-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE MUTUCA, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 54/2024-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.461.059/0001-26. VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 157.593,41 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). Autorizamos a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE MUTUCA, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 157.593,41 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). Sobral/CE, 05 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 72/2024 - AMA. REGULAMENTA O ACESSO AO ESPAÇO FÍSICO E SISTEMAS INFORMATIZADOS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - AMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607/2017 e suas alterações posteriores e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação, e na Lei Federal nº 13.709, 14 de

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2024.07.19.01-PE

O(a) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.07.19.01-PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de livros da coleção educação financeira destinado a alunos e professores dos anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano) da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação de Paracuru-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: None ou no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceará.

Paracuru/CE, 6 de setembro de 2024.
THIAGO GADELHA SANDERS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.11.01
Quinto Aditivo ao Contrato Nº 20220459 da Tomada de Preços Nº 2022.05.11.01. O Município de Piquet Carneiro, através do(a) Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, S/N, representado por Edinaldo Sales Pinheiro, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.615.710/0001-75, com sede na Rua Celeste Maria de Jesus, 171, Chico Leandro, Pedra Branca-CE, CEP 63630-000, representada por Paulo Vinicius Pereira de Medeiros, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no Valor de R\$ 31.032,51 (Trinta e Um Mil, Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o VALOR TOTAL de R\$ 532.936,50 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 1001.154510342.1.039 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Piquet Carneiro-CE, 23 de Agosto de 2024 - Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos - CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31 - CONTRATANTE - Medeiros Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ 07.615.710/0001-75 CONTRATADO(A). Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**EXTRATO DE CONTRATO**

CARONA Nº CAR/080824.01/SME
Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Processo Originário: Carona Nº CAR/080824.01/SME - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 202404290001, de origem do Pregão Eletrônico Nº 01.002.2024-PESRP, do Município de Carnaubal/CE, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERARIAS DE CLASSICOS BRASILEIROS E LITERARIAS, E REGIONAL COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS. PARA A MONTAGEM DE BIBLIOTECAS DIGITAIS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.099.511/0001-76 - Valor: R\$ 613.560,00 - Data da Assinatura do Contrato: 05/09/2024 - Vigência: 12 (DOZE) meses - Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo (CONTRATANTE); Rebeka Maranhão Rodrigues (CONTRATADA).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/100724.01/SEINFRA

Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE/100724.01/SEINFRA - Objeto: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE - Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Vencedor: M R M BARROS - ME, CNPJ nº 17.527.978/0001-09 - Valor global: R\$ 3.023.005,74 (três milhões vinte e três mil e cinco reais e setenta e quatro centavos), Data da Homologação/Adjudicação: 05/09/2024 - Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14133/2021 - Secretário e Ordenador e de Despesa: Luiz Carlos do Nascimento.

Pires Ferreira-CE, 5 de Setembro de 2024.
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário e Ordenador e de Despesa da Secretaria de Infraestrutura

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/100724.01/SEINFRA

Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal De Educação - Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE/100724.01/SEINFRA - Objeto: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE. - Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Vencedor: M R M BARROS - ME, CNPJ nº 17.527.978/0001-09 - Valor global: R\$ R\$ 1.007.668,58 (um milhão sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), Data da Homologação/Adjudicação: 05/09/2024 - Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14133/2021 - Secretário e Ordenador e de Despesa: Rosa Ferreira Matias Macedo.

Pires Ferreira-CE, 5 de Setembro de 2024.
ROSA FERREIRA MATIAS MACEDO
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.04.18.01.2SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 2022.04.18.01-TP - Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Contratado: Construtora Moreira e Melo LTDA-EPP, através de seu representante legal, o Alexandre Roberto Carneiro Lopes Junior. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca, na Avenida Plácido Castelo no Município de Quixadá, PT: 107.5487-76, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder a um acréscimo ao contrato no percentual de 3,39%. Signatário: Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004.2024

A Secretaria da Saúde, através do sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00, do dia 19 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 10.004.2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamentos e instrumental hospitalar para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Travessa Jorge Jorge Matias, s/n, Campo Velho.

Quixadá/CE, 5 de setembro de 2024
HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**AVISO LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2400082701-PERP

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23/09/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2400082701-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, para atender as necessidades de secretarias diversas da prefeitura., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas.

MAX RONNY PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.02.09.2024-SEINFRA

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Russas - CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de Setembro de 2024 às 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública 001.02.09.2024-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de reforma do quiosque, quadra e praça do bairro Nossa Senhora de Fatima, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 5 de Setembro de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONT. Nº 193/023-SMS
Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 193/023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 13.048.875/0002-96. Objeto: A Renovação e atualização do gestor ao Contrato Nº 0193/2023-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 23036-SMS, A.R.P. Nº 051/2023, conforme processo Nº P331047/2024. Do Valor: o valor global a ser renovado será de em R\$ 193.920,00 (cento e noventa e três mil e novecentos e vinte reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: 04/08/24 a 03/08/25. Da Alteração do Gestor Gestão e Fiscalização: LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: 13.1. A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr(a). Marcio Venicio Alcantara de Moraes, Coordenador da Vigilância do Sistema de Saúde, doravante denominado simplesmente de Gestor (A). Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula 8º do Contrato. Data da Ass.: 03/08/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Antônio Disraeli Azevedo Ponte. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 369/22-SMS
Extrato do 2º Aditivo ao Cont. Nº 369/22-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-LTDA, CNPJ Nº 07.995.244/0001-09. Objeto: A Renovação e atualização de gestor do Contrato, proveniente da IN22012-SMS, P335486/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 477.770,33 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta reais e trinta e três centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: 20/09/24 a 19/09/25. Da Alteração do Gestor do Contrato: LEIA-SE: CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO. 12.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). Mariana de Menezes Prado Pinto, Articulador Dns-3, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e a cláusula 14º do Contrato. Data da Ass.: 05/09/2024. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Antônio Mont Alverne Lopes Parente. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24001 - GMS SRP

(LICITANET Nº 141/2024)
Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 24/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Serviços de locação de veículos não caracterizados e do tipo viaturas caracterizadas, nos modelos sedan e camioneta, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P312001/2024. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE24001 - GMS [SRP] (LICITANET Nº 141/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 5 de Setembro de 2024.
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24005 - AMA SRP

(LICITANET Nº 136/2024)
Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 24/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de veículos: caminhão toco, escavadeira hidráulica e tipo passeio para atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P304452/2024. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE24005 - AMA [SRP] (LICITANET Nº 136/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 5 de Setembro de 2024.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

